



## DECRETO

### DECRETO N.º12 /2023

#### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga o seguinte Decreto:

**Art.1º:** Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 880.000,00 (Oitocentos e oitenta mil reais) para as seguintes dotações vigentes da Câmara Municipal:

Dotação	Discriminação	Valor R\$	Ficha
01.01.01.031.0014.8003.339031	HOMENAGENS, RECEPÇÕES, FEST E COMEMORAÇÕES CÍVICAS – Premiações Culturais e Artísticas.	30.000,00	18
01.02.01.122.0014.7004.449052	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES- Equipamentos de Material Permanente	200.000,00	37
01.02.01.122.0014.8020.319094	PROGRAMA PAI- APOSENTADORIA E PDV- DESLIGAMENTO- Indenizações e restituições trabalhistas.	600.000,00	67
01.04.01.131.0043.8015.339031	HOMENAGENS, RECEPÇÕES, FEST E COMEMORAÇÕES CÍVICAS – Premiações Culturais e Artísticas.	30.000,00	117
01.04.01.031.0043.8016.339014	MANUTENÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO- Diárias	20.000,00	134
<b>TOTAL:</b>		<b>880.000,00</b>	

**Art. 2º:** Para ocorrer os créditos suplementares indicados no artigo anterior, conforme autorização contida no artigo 9º, § 1º e § 4º da Lei Municipal nº 6.703/2022 (LDO), e, no artigo 4º, I da Lei Municipal n.º 6.728/2022, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2023, será utilizado como recurso a redução da seguinte dotação da Câmara Municipal de Pouso Alegre:

<b>Dotação</b>	<b>Discriminação</b>	<b>Valor R\$</b>	<b>Ficha</b>
01.01.01.031.0014.8001.339039	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GABINETES PARLAMENTARES- Outros Serviços Terceiros PJ	30.000,00	11
01.02.01.122.0014.7003.449051	AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL-Obras e Instalações	200.000,00	36
01.02.01.122.0014.8006.319011	MANUTENÇÃO DEPTO ADMINISTRAÇÃO /FINANÇAS – Vencimentos e Vantagens Fixas	600.000,00	41
01.04.01.031.0043.8016.339039	MANUTENÇÃO DA ESCOLA DO LEGISLATIVO- Outros Serviços de Terceiros PJ	50.000,00	114
<b>TOTAL</b>		<b>880.000,00</b>	

**Art. 3º:** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões, em 02 de fevereiro de 2023;

LEANDRO DE MORAIS PEREIRA  
Presidente da Câmara Municipal

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA  
Prefeito Municipal

EYDER DE SOUZA LAMBERT  
Chefe de Gabinete Interino